



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de repasse de Recurso Estadual destinado ao cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº5.014, de 11/12/2020, em reunião extraordinária online realizada em 29 de novembro de 2024;

Conforme Resolução SEDS nº 37/2024, que dispõe sobre a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS autorizando o repasse financeiro de recursos estaduais.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a implantação de uma Residência Inclusiva, através de repasse de recurso estadual de R\$ 582.637,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Art. 2º. A destinação do recurso será: I. Parcela única para despesas de investimento de implantação: R\$ 49.210,00 (Quarentes e nove mil, duzentos e dez reais);

II. Parcela única para despesas de custeio de implantação: R\$ 15.427,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais) e;

III. Parcelas mensais para despesas de custeio no total anual de R\$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais).

Art. 3º. Aprovar a abertura o PMAS para inclusão do valor e referentes informações.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silvério Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 29/11/2024.

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunassocial@cruzeiro.sp.gov.br